ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 094/2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2022 DATA: 13 de junho de 2022

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para servidora publica municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora DANÚBIA CÁSSIA DA SILVA BERNABÉ, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE

Paragrafo único – A licença acima mencionada refere-se ao período de concessão pelo INSS e compreenderá entre 13/06/2022 á 10/10/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 13 de junho de 2022.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:568A68A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/